



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
RJ.

Comissão de Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência

PARECER


Assunto: Projeto de Lei nº 118 de 2026 de autoria da Verª. Patrícia Kuchenbecker.

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR UMA VAGA PARA UM ACOMPANHANTE DE PACIENTES IDOSOS OU PESSOAS DEFICIENTES, NA OCORRÊNCIA DE VIAGENS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS FORA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Relator: Verª. Karine Brandão.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de março de 2026.


Ver. Paty Bumerangue
Presidente


Verª. Karine Brandão
Relator


Ver. Sandro da Hermínio
Membro